



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 02 de Março de 2020.

INDICAÇÃO Nº 108/2020

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar para que seja feita uma praça ou área de lazer na Av. Manacá, Bairro Areias.

Justificativa: A solicitação é um pedido dos moradores, segue foto de área que pode ser utilizada para implantação da praça ou área de lazer.

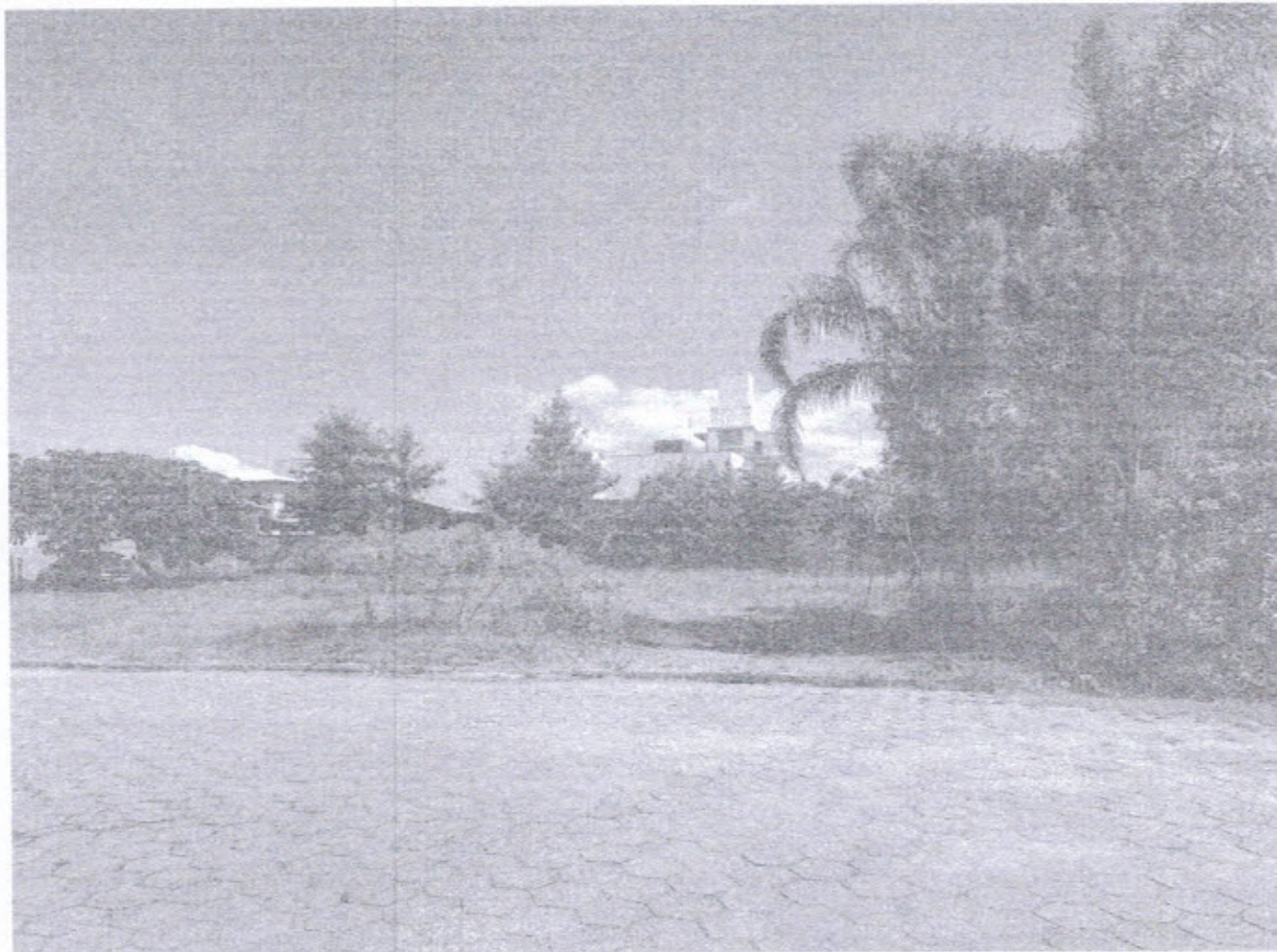
Cordialmente,

APROVADO
EM ÚNICA Votação
16 / 03 / 2020
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

[Assinatura]
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



[illegible]